

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2013/2014

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE001780/2013
DATA DE REGISTRO NO MTE: 09/12/2013
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR077144/2013
NÚMERO DO PROCESSO: 46285.001664/2013-71
DATA DO PROTOCOLO: 09/12/2013

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE , CNPJ n. 02.499.529/0001-27, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). FRANCISCO MAC MILLAN CARLOS DE LIMA;

E

R D TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ n. 14.706.648/0001-92, neste ato representado(a) por seu Empresário, Sr(a). RICARDO LOPES PEREIRA ;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de junho de 2013 a 31 de maio de 2014 e a data-base da categoria em 01º de junho.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Motoristas e Ajudantes de Entrega**, com abrangência territorial em **Crato/CE**.

Jornada de Trabalho Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA TERCEIRA - TRABALHO NOS DIAS 15 E 22 DE DEZEMBRO

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 13/12/2013 a 11/01/2014

Nos dias 15 de dezembro de 2013 e 22 de dezembro de 2013, as primeiras quatro horas serão compensadas em um dia e as excedentes serão pagas a 100%, no pagamento do mês de dezembro, descritas no contra-cheques. Em comum acordo o Sr. Ricardo Lopes Pereira, repassará para a Entidade Sindical a escala dos que vierem a laborar nessa data, antecipadamente, com os nomes e suas datas da folga de compensação.

FRANCISCO MAC MILLAN CARLOS DE LIMA

Diretor
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS,
BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE

RICARDO LOPES PEREIRA
Empresário
R D TRANSPORTES LTDA - ME